



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Geral de Publicações Municipais de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de setembro de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.943 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.785 de 16 de setembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educação Cult. Turis. Desp. E Lazer
01.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 4.537,50

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

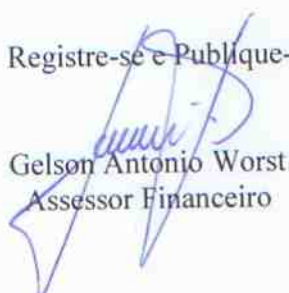
04 – Sec. Educação Cult. Turis. Desp. E Lazer
01.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens FixasR\$ 4.537,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de setembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro